



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 27 DE AGOSTO DE 2013

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0339 – 05 Pág(s)

[www.jacarezinho.pr.gov.br](http://www.jacarezinho.pr.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## EXTRATO DE CONTRATO

### CONTRATO Nº 199/2013

**PARTES:** MUNICÍPIO DE JACAREZINHO E ROBERTO SEVERINO DOS SANTOS - ME.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666/93 artigo 24, I.

**OBJETO:** Contratação da empresa **ROBERTO SEVERINO DOS SANTOS - ME**, com o objetivo a execução de serviços de limpeza de seis reservatórios de água, desentupimento de uma tubulação de água fluvial e limpeza das caneletas de água.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:**

**0410.1236500102.030 – 3.3.90.39.00 – FR-000 – CÓD. REDUZIDO 909**

**0410.1236100092.021 – 3.3.90.39.00 – FR 000 – CÓD. REDUZIDO 906**

**VALOR:** O valor da contratação será de R\$ 5.900,00 (Cinco mil e novecentos reais).

**FISCAL DE CONTRATO:** Leysa Miranda, inscrita sob CPF nº 041.147.409-02.

**VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias.

**DATA DA ASSINATURA:** 21 de agosto de 2013.

**FORO:** Comarca de Jacarezinho.

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 041/2013.

Jacarezinho/PR, 21 de agosto de 2013.

**Sergio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal

## DECRETO Nº 4065/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 39/2009, de 31.08.2009,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica exonerado do cargo em comissão de Secretário Municipal de Conservação Urbana, símbolo SEC, **Guilherme Castanho**, a contar de 27 de agosto de 2013.

**Art. 2º.** Revoga-se Decreto n. 3719/2013, de 01 de janeiro de 2013.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 26 de agosto de 2013.

**Sergio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal

## DECRETO Nº 4066/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 39/2009, de 31.08.2009,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica exonerado do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Limpeza Pública da Secretaria Municipal de Conservação Urbana, Símbolo CC2, **José Rui Braz**, a contar de 27 de agosto de 2013.

**Art. 2º.** Revoga-se o inciso I, do **art. 1º** do Decreto n. 3745/2013, de 01 de janeiro de 2013.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 26 de agosto de 2013.

**Sergio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal

## DECRETO Nº 4067/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 39/2009, de 31.08.2009,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica exonerado do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Conservação de Vias Públicas e Trânsito, da Secretaria Municipal de Conservação Urbana, Símbolo CC2, **Thiago Rodrigues dos Santos**, a contar de 27 de agosto de 2013.

**Art. 2º.** Revoga-se o inciso III, do **art. 1º** do Decreto n. 3745/2013, de 01 de janeiro de 2013.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 26 de agosto de 2013.

**Sergio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 27 DE AGOSTO DE 2013

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0339 – 05 Pág(s)

[www.jacarezinho.pr.gov.br](http://www.jacarezinho.pr.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## DECRETO Nº 4068/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 39/2009, de 31.08.2009,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerado, a pedido do cargo em comissão de Secretário Municipal de Administração, símbolo SEC, **Conrado Rodrigues Segalla**, a contar de 27 de agosto de 2013.

**Art. 2º.** Revoga-se Decreto n. 3714/2013, de 01 de janeiro de 2013.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 26 de agosto de 2013.

**Sergio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 27 DE AGOSTO DE 2013

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0339 – 05 Pág(s)

[www.jacarezinho.pr.gov.br](http://www.jacarezinho.pr.gov.br)  
ATOS DO PODER EXECUTIVO

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

**REFERÊNCIA:** Pregão Presencial 104/2013.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº:** 193/2013.

**OBJETO:** contratação de empresa para fornecimento de leite pasteurizado.

| Nº.<br>LOTE | ITEM | DESCRIÇÃO                    | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITARIO |
|-------------|------|------------------------------|---------|------------|----------------|
| 01          | 01   | Leite pasteurizado - 1 litro | UND     | 2.500,00   | R\$ 1,65       |

**CONTRATANTE:** Município de Jacarezinho, através do Fundo Municipal de Assistência Social.

**CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO AGROPECUÁRIA DE JACAREZINHO.

**VALOR:** R\$ 4.125,00 (quatro mil cento e vinte e cinco reais).

**RECURSOS:** n.ºs 1020.0824300286.005 - 3.3.90.30.00 - FR 000 - COD REDUZIDO 2300; 1020.0824300286.005 - 3.3.90.30.00 - FR 935 - COD REDUZIDO 2301.

**VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2013.

**DATA DA ASSINATURA:** 20 de agosto de 2013.

**FISCAIS DO CONTRATO:** Edvaldo Pereira da Silva Filho.

Jacarezinho, 20 de agosto de 2013.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 27 DE AGOSTO DE 2013

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0339 – 05 Pág(s)

[www.jacarezinho.pr.gov.br](http://www.jacarezinho.pr.gov.br)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### DECRETO Nº 4069/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº. 2.752 de 22 de novembro de 2012, Artigo 4º, itens I e II e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, § 1º. Inciso III,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

| CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR |      |                                                                                                             |            |
|-------------------------------|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| ORGÃO                         | 0700 | SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO URBANA.                                                                 |            |
| UNIDADE                       | 0710 | Gabinete do Secretário                                                                                      |            |
| DOTAÇÃO                       |      | 0710.0412200192.046                                                                                         |            |
| 3.1.90.16.00                  | 239  | Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente. | 120.000,00 |
| TOTAL DO CRÉDITO              |      |                                                                                                             | 120.000,00 |

**Art. 2º** – Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior, será efetuada **Redução** da seguinte dotação constante do **Orçamento** vigente:

| REDUÇÃO          |      |                                                                                          |            |
|------------------|------|------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| ORGÃO            | 0700 | SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO URBANA.                                              |            |
| UNIDADE          | 0710 | Gabinete do Secretário                                                                   |            |
| DOTAÇÃO          |      | 0710.0412200192.046                                                                      |            |
| 3.3.90.37.00     | 244  | Locação de Mão de Obra – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente. | 120.000,00 |
| TOTAL DA REDUÇÃO |      |                                                                                          | 120.000,00 |

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 26 de agosto de 2013.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 27 DE AGOSTO DE 2013

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0339 – 05 Pág(s)

[www.jacarezinho.pr.gov.br](http://www.jacarezinho.pr.gov.br)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### DECRETO Nº 4070/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº. 2.752 de 22 de novembro de 2012, Artigo 4º, itens I e II e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, § 1º. Inciso III,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

| CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR |      |                                                                                       |           |
|-------------------------------|------|---------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| ORGÃO                         | 0400 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.                                  |           |
| UNIDADE                       | 0410 | Gabinete da Secretária                                                                |           |
| DOTAÇÃO                       |      | 0410.1236100092.024                                                                   |           |
| 3.3.90.30.00                  | 127  | Material de Consumo – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente. | 20.000,00 |
| TOTAL DO CRÉDITO              |      |                                                                                       | 20.000,00 |

**Art. 2º** – Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior, será efetuada **Redução** da seguinte dotação constante do **Orçamento** vigente:

| REDUÇÃO          |      |                                                                                                                     |           |
|------------------|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| ORGÃO            | 0400 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.                                                                |           |
| UNIDADE          | 0410 | Gabinete da Secretária                                                                                              |           |
| DOTAÇÃO          |      | 0410.1236100092.024                                                                                                 |           |
| 3.3.90.32.00     | 128  | Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente. | 20.000,00 |
| TOTAL DA REDUÇÃO |      |                                                                                                                     | 20.000,00 |

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 26 de agosto de 2013.

**Sergio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal